



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.273/2020**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079556/2019

Republicar por incorreção

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME - Contratada.

CNPJ: 26.816.744/0001-72

OBJETO: “Aquisição e Serviços de Vidraçaria (Divisórias, Espelhos, Pannel de vidro, porta, Vidros e etc.), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I do Edital”.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 28/11/2022, com vencimento para o dia 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Do Depto. De Material E Patrimônio

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2022.

Assinam:

Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.987.681-04

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Admilson Amaral Silveira – Proprietário

CPF: 396.743.551-20